

CONSTRUÇÃO:

- Requerimento com firma reconhecida (obrigatório reconhecimento de firma no requerimento art. 505 do Código de Normas do CGJ/PR) constando número da matrícula ou transcrição do imóvel, a área construída e o valor orçado da obra.
- Certificado de Vistoria de Conclusão da Obra – CVCO.
- Certidão Negativa de Débitos (CND) expedida pela Receita Federal **referente à construção**, para edificações concluídas após 21/11/1966;
- Guia ART / CREA ou RRT / CAU original ou fotocópia autenticada, referente à execução da obra, devidamente quitada.
- Guia do FUNREJUS, emitida por esta serventia devidamente quitada.

Observações:

- Fundamento legal: art. 569 do Código de Normas da CGJ/PR.
- Requerimento por procuração pública: apresentar via original ou fotocópia autenticada da procuração.
- Requerimento por procuração particular: apresentar via original ou fotocópia autenticada com firma reconhecida.
- **Documentação mínima para a análise, podendo ser necessária complementação.**